



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição Extra N.º 2211 – Itajá/RN, 26 de julho de 2023.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlisan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

***Diretor de Redação:*** Airton Rodrigues dos Santos

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição Extra N.º 2211 – Itajá/RN, 26 de julho de 2023.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ-RN.

Aos Vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezanove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Itajá-RN, localizada na Avenida Alferes Guilherme Viegas Lopes, nº 500, bairro João Leopoldo, reuniu-se em Reunião Administrativa para reativar o Conselho Municipal de Cultura, sob a responsabilidade do Sr. Manoel Argemiro Lopes Neto, Secretário Municipal de Cultura, para conduzir os trabalhos da pauta do dia. Continuando, o Sr. Manoel Argemiro Lopes Neto, Secretário Municipal de Cultura, com a palavra, observou que havia quórum para iniciar os trabalhos. Em seguida, apresentou a ordem do dia com a seguinte pauta: Criação do novo Conselho Municipal de Cultura: Membros do Poder Público e Membros da Sociedade Civil; Escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário; Criação do Grupo do WhatsApp; Apresentação do Pano de aplicação dos Recursos – Lei Paulo Gustavo. Em seguida o secretário cumprimentou a todas e todos e falou da importância do funcionamento regular do conselho para deliberar assuntos pertinentes as ações culturais no município. Logo após, o secretário convidou a Senhora Maria Sonia Lopes para falar sobre a importância dos Conselhos Municipais. A mesma falou sobre os conselhos propõem, fiscalizam, controlam e deliberam; todos podem propor a criação de um conselho municipal; você pode participar das reuniões de qualquer conselho; a construção garante a existência dos conselhos; os conselhos são espaços de encontro da sociedade civil com o poder público; são espaços prementes de debate de políticas públicas; os conselhos propõem, fiscalizam, controla e deliberam. Após a explanação da convidada Maria Sonia Lopes, aconteceu a discursão com os participantes de forma presencial e virtual. Continuando, o Secretário de Cultura apresentou os nomes dos membros da sociedade civil: Representantes do Seguimento de Culinária: Tarcília Cavalcante Valentim da Silva – CPF 069.942.404-60 Taizia Cavalcante Valentim – CPF 073.886.354-83 Representantes do Seguimento de Artigos Acadêmicos: Carla Dayane Saraiva – CPF 079.499.984-07 Rafaela Cabral de Oliveira – CPF 065.205.164-22 Representantes do Seguimento Boneco de mamulengo: Maria Silvaneide da Cunha – CPF 011.161.654-90 Kevin Diego da Rocha Barbosa – CPF 016.928.624-98 Representantes do Seguimento Pastoral da Juventude: Francisca Antônia dos santos – CPF 080.328.224-96 Suzete Carla da Cunha – CPF 071.668.414-43 Representantes do Seguimento Danças Culturais: Kenne Felipe Alves Vieira – CPF 016.917.294-50 Nívea Brenda de Lima Higino – CPF 121.138.744-58 Representantes do Seguimento Pontos de Memórias: Karina Helena de Medeiros – CPF 031.216.624-90 Maria de Fatima Pessoa Lopes 128.989.744-68 Representantes do Seguimento Igreja Católica: Maria Cilene Costa Reis – CPF 044.487.304-09 Ednalva Albano da Silva – CPF 012.790.564-28 Representantes do Seguimento Fotografia: Hudson Rodrigo da F. Lopes – CPF 097.886.094-22 Nilton César Ferreira da S. Lopes – CPF 763.435.884-34 MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: Representantes da Secretária Municipal Planejamento. Newton Carlos Lopes Alves – CPF 092.702.464-00 Wina Coelho de Souza – CPF 116.261.664-47 Representantes da Secretária Municipal de Sec. De Educação: Ocarina Dantas de Moura – CPF 012.007.254-84 Antônio Gilliard Veras da Silva – CPF 053.002.894-85 Representantes da Secretária Municipal de Turismo: Umbelina Joires Vieira da S. Lopes – CPF 011.251.154-67 Francisco Wesley da Silva Araújo – CPF 017.202.194-80 Representantes da Secretária Municipal de Saúde e Vigilância: Júlio César Soares de Oliveira – CPF 064.258.644-60 Maria Fabia Galvão Medeiros Lopes – CPF 461.248.264-04 Representantes da Secretária Municipal da Assistência Social: Jefferson Everton Cruz – CPF 108.168.654-50 Francisca das Chagas R. Ferreira Lima – CPF 025.808.034-59 Representantes da Secretária Municipal de Administração: Larissa Batista de Melo – CPF 708.150.254-75 Vitória Adriana da Silva – CPF 017.649.884-26 Representantes da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento Urbanismo: Weverton Matheus do Nascimento Silva – CPF 706.536.214-00 Andreyerson Edney dos S. Fernandes – CPF 016.670.471-18 Representantes da Secretária de Governo: Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes – CPF 129.788.684-49 Mariana Loise de Paiva Silva – CPF 707.833.054.37. Em seguida, o Secretário sugeriu a seguinte chapa para composição do referido conselho: Para presidente – Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes; Vice-presidente - Wina Coelho de Souza; Secretário - Jefferson Everton Cruz. Representantes da Sociedade Civil: Titular – Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes; Suplente - Carla Dayane Saraiva; Titular – Kevin Diego da Rocha Barbosa; Suplente – Maria Silvaneide da Cunha; Titular – Suzete Carla da Cunha Suplente – Maria Silene Costa Reis; Titular: Maria de Fatima Pessoa Lopes; Suplente: Karina Helena de Medeiros; Representantes do Poder Público: Titular - Francisco Wesley da Silva Araújo; Suplente – Jefferson Everton Cruz; Titular – Weverton Matheus do Nascimento Silva; Suplente – Antônio Gilliard Veras da Silva; Titular: Glaucio Medeiros Lopes; Suplente – Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes; Titular Wina Coelho de Souza; Suplente – Maria Sonia Lopes. Logo em seguida foi aprovado por unanimidade dos presentes. Encerrada a ordem do dia, o secretário fez a leitura da ata para os presentes e cumpriria os trâmites legais e disse que a presente ata seria lavrada após a assinatura e encerrou a sessão. E, para constar, eu, Jefferson Everton Cruz, secretário, lavrei a presente ata, aprovada vai assinada por mim e os demais presentes. Itajá-RN, 24 de julho de 2023.

Presidente:  
Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes  
097.886.094-22

Vice-presidente:  
Wina Coelho de Souza  
116.261.664-47

Secretário:  
Jefferson Everton Cruz  
108.168.654-50

## PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 01/2022  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS N° 009/2023

A Prefeitura Municipal de Itajá torna pública a chamada imediata de candidatos aprovados das categorias abaixo relacionadas. Os candidatos deverão dar entrada com a documentação exigida no DECRETO N° 304 de 16 de fevereiro de 2022, de 26/07/2023 até o dia 28/07/2023, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itajá, das 08hrs às 13hrs.  
A designação de servidores para o exercício da função pública ao qual foram aprovados, está especificada neste termo para preenchimento das vagas por órgão de lotação. O horário e o local de trabalho, assim como a data de admissão dos servidores designados para as funções que estão sendo convocadas neste termo, será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a carga horária.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais (26 hs)\*  
Ana Paula Pio de Mendonça

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 26 de Julho de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BIT TURBINADO 6 (CONJUNTO PERFORATRIZ PNEUMÁTICA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 200 METROS) CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN E A ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO CENTRAL E VALE DO ACU POTIGUAR – AMCEVALE. A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com / planejamento@itaja.rn.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 (três) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 25 de julho de 2023.

Airton Rodrigues dos Santos  
Secretário Adjunto do Planejamento

## PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 461/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ANTONIA JULIANA MOURA DA SILVA VERAS, portadora do CPF nº. 081.742.204-88 do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 411 de 16 de dezembro de 2022 que altera a Lei Municipal nº 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,  
Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2023.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXII – Edição Extra N.º 2211 – Itajá/RN, 26 de julho de 2023.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## LEIS

**EM BRANCO**

## LICITAÇÕES

**EM BRANCO**

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**